


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002813/2011-83</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1659/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: "Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física a ser oferecido pelo PARFOR".</p>	
<p>Interessado: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Silvia Teixeira de Pinho</p>	
<p>Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto</p>	

Parecer da Câmara:

Na 131ª sessão extraordinária, em 25.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1659/CGR, cujo relator é favorável ao projeto.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002813/2011-83
Câmara de Graduação - CGR	Parecer: 1659/CGR
Assunto: "Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física a ser oferecido pelo PARFOR".	
Interessado: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Silvia Teixeira de Pinho	
Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto	

I-RELATÓRIO:

O processo em pauta trata do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física a ser oferecido pelo PARFOR, compondo-se dos seguintes documentos:

- 1- Memorando n. 81 (Folha 01);
- 2- Memorando 001 PARFOR (Folhas 2 e 3)
- 3- PPC versão 2010 (folhas 04-50);
- 4- Anexos (folhas 51-4);
- 5- Despacho DEF (Folha 55);
- 6- Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Educação Física em que foi aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso Segunda Licenciatura em Educação Física/PARFOR (folhas 56);
- 7- Despacho NUSAU (Folha 57);
- 8- Parecer de conselheira do NUSAU aprovando o PPC (Folha 58);
- 9- Ata de Reunião Ordinária do NUSAU em que foi aprovado o Projeto Político Pedagógico do Curso Segunda Licenciatura em Educação Física/PARFOR (folhas 59-61);
- 10- Despacho para SECONS (Folha 62);
- 11- Despacho para Conselheiro Relator Carlos Luis F. da Silva (Folha 63);
- 12- Despacho do Conselheiro Relator para o DEF (Folha 63)
- 13- Despacho do DEF atendendo recomendações solicitadas (Folhas 64-8);
- 14- Reapresentação do PPC Educação Física PARFOR Porto Velho - versão 2012 (folhas 69-116);
- 15- Despacho 253 PROGRAD (Folha 117);
- 16- Lista de Checagem do PPC (folhas 118-23);
- 17- Reapresentação do PPC Educação Física PARFOR Porto Velho - versão 2014 (folhas 123-186);



Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.002813/2011-83	Parecer: 1659/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

- 15-Despacho 253 PROGRAD (Folha 117);
- 16-Lista de Checagem do PPC (folhas 118-23);
- 17-Reapresentação do PPC Educação Física PARFOR Porto Velho - versão 2014 (folhas 123-186);
- 18-Ata do NDE aprovando a versão 2014 do PPC Educação Física PARFOR de Porto Velho e Vilhena (Folha 187);
- 19-Despacho nº 217 da Diretoria de Regulação Acadêmica – PROGRAD acusando o atendimento às solicitações apresentadas (Folha 188); e
- 20-Despacho 2014/0372 – SECONS disponibilizando processo para designação de relator e a presidência assumindo a relatoria (Folha 189);

II - ANÁLISE:

O Processo em análise trata de regularização de oferta do PPC PARFOR de Educação Física com realização no município de Porto Velho. Comprova-se nos autos o encaminhamento de 3 (três) versões do citado PPC (2010, 2012 e 2014) de forma que a presente análise se dará exclusivamente sobre a versão 2014 (folhas 123-186) visto que esta última versão contempla todas as solicitações apresentadas pelo primeiro relator e pela avaliação realizada pelos setores competentes da PROGRAD.

O PPC PARFOR de Segunda Licenciatura em Educação Física realizada em Porto Velho – Versão 2014 contempla Identificação, Caracterização do Curso, Sumário, Introdução, Contextualização, Organização Didática Pedagógica, Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, Avaliação e Metodologia de Ensino, Estrutura Administrativa e Acadêmica do Curso, Composição do Núcleo Docente Estruturante, Recursos Humanos, Condições Estruturais, Ementário e Referências e Legislação Referenciada.

A carga horária do curso é de 1400 horas a serem oferecidas em 5 semestres, tudo de acordo com a legislação vigente.

A PROGRAD se manifesta favorável ao projeto apresentado em sua última versão recomendando o prosseguimento dos trâmites internos.

Este PPC indica que a Segunda Licenciatura de Educação Física – PARFOR, iniciada em Porto Velho, terá seu prosseguimento nesta mesma sede.

III - PARECER:

Pelos comprovantes constantes nos autos e demais instruções e diligências bem como dado o atendimento pelo Departamento de Educação Física a todas as solicitações



ser oferecido pelo PARFOR no Campus da UNIR em Porto Velho, com os seguintes indicadores:

Nome Do Curso: Educação Física;

Grau: Licenciatura;

Número de vagas autorizadas: 40;

Turno de fornecimento do curso: Integral;

Modalidade: Modular (Presencial);

Periodicidade: 5 semestres;

Carga Horária: 1400 horas;

Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO.

Porto Velho, 20 de agosto de 2014.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Relator CGR/CONSEA